



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Edição Nº: 3013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 004/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 004/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E APAE.

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/ PR e do CPF nº 396.487.539-20, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE), entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente JOSÉ MIRANDA RAMOS, portador do RG nº 1.947.329 e CPF nº 306.568.699-68, residente e domiciliado na cidade de Grandes-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** acrescentando o prazo de doze meses, finalizando assim no dia 12/05/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**;

4- O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o montante de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) anual,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Edição Nº: 3013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

4.1 – A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade.

As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná. (06/05/2024)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ MIRANDA RAMOS

Presidente da APAE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024

Edição Nº: 3013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ.75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### 55º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **07 de maio de 2024 a 13 de maio de 2024**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Serviços Gerais	20	Rosana Caetano de Paula Silva

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 06 de maio de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal